



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 012	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/ 2021	2
ADJUDICAÇÃO	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	6





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

PORTARIA Nº 012

“Torna sem efeito a Portaria nº 011 de 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 13.465,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 011, de 07 março de 2022, publicadas no Diário Oficial Edição nº 587 de 07 de março de 2022, tendo em vista que o referido trator é de propriedade do município, logo, compete a este providenciar todas as manutenções necessárias de seus maquinários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 de
Março de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/ 2021



Dispõe acerca do Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Tocantínia-To e dá Outras Providencias

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINA-TO, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Nº 016/2021 de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, bem como base na Lei Municipal Nº 570/2020

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 17º da Lei Municipal Nº 570/2020;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos contidos no art. 18º da Lei Municipal 570/2020, por partes dos servidores públicos relacionados no Anexo I da presente Portaria;

CONSIDERANDO que o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado anualmente, nos termos do art. 5º da LEI Nº 11.738/2008;

CONSIDERANDO parecer emitido pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, nos termos do art 45º, da Lei 570/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Para enquadramento, deverá ser observado o cumprimento dos requisitos exigidos no art.18º da Lei Municipal Nº 570/2020 por parte de cada servidor;

Art. 2º - Cumprido o disposto no art. 1º, fica **CONCEDIDO** o Enquadramento Funcional Horizontal aos servidores relacionados no Anexo I da Presente Portaria, passando os mesmos a serem remunerados de acordo com o padrão salarial constante na Carreira;

Art. 3º - O Enquadramento deve observar a Classe e, por consequência o Valor que cada servidor passará a auferir, nos termos do Anexo III da Lei Municipal 570/2020

Art. 4º - Deve-se oficial o Setor competente para que a partir da Publicação da presente Portaria seja implantado os novos valores decorrentes do enquadramento mencionado no artigo 3º;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Estado do Tocantins, Tocantínia, aos 03 de janeiro de 2022.

André Ribeiro de Goveia

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto Nº 016-2021



ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL DE ENQUADRAMENTO

PROFESSORES SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO LEI Nº 536 DE 19 DE JANEIRO DE 2018						
ORD.	NOME	CARGA HOR.	DATA DE ADMISSÃO	FORMAÇÃO	NÍVEL	CLASSE - APTO
1	ANA RAQUEL BRITO DA CRUZ	20HS	01/08/2018	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
2	ANTONIA RIBEIRO MENDES	20HS	1-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
3	ANTONIO LUIZ CAMPOS	20HS	01/09/2018	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
4	ARAGONEIDE MARTINS BARROS	20HS	1-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
5	CINTIA MARTINS DE AGUIAR	20HS	1-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
6	DALAYNE LOPES DOS SANTOS	20HS	1-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
7	EDILEIA PEREIRA DE SOUSA	20HS	1-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
8	EDILEIA PEREIRA DE SOUSA	20HS	1-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
9	FATIMA DA SILVA NUNES MOREIRA	20HS	6-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
10	GENIVALDO RODRIGUES TRINDADE	20HS	3-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
11	HELOISA PEREIRA SANTANA	20HS	1-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
12	JESILENE MIRANDA LEITE	20HS	1-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
13	JOHN DAVID RIBEIRO SANTOS	20HS	1-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
14	JOSEMAR CARVALHO REIS	20HS	1-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
15	KARINE ALVES FEITOSA	20HS	1-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
16	MARIA LUCIA BISPO ALVES	20HS	3-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A
17	SUZANE PEREIRA DA SILVA	20HS	1-ago-18	PROFESSOR (PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR)	2	A

18	ALINE ETERNO MARINHO	20HS	17-out-18	PROFESSOR MAGISTÉRIO	1	A
19	CARMELITA KRTIDI XERENTE	20HS	1-ago-18	PROFESSOR INTERCULTURAL INDÍGENA	2	A
20	JACIRA SEKWAHIDI DE BRITO XERENTE	20HS	12-set-18	PROFESSOR INTERCULTURAL INDÍGENA	2	A
21	JACIRENE WAKEDI DE BRITO XERENTE	20HS	6-set-18	PROFESSOR INTERCULTURAL INDÍGENA	2	A
22	ROGERIO SRONE XERENTE	20HS	1-ago-18	PROFESSOR INTERCULTURAL INDÍGENA	2	A
23	SILVIA LETICIA GOMES DA SILVA XERENTE	20HS	1-ago-18	PROFESSOR INTERCULTURAL INDÍGENA	2	A
24	ANA PAULA MARQUES LEAL BARBOSA	20HS	2-ago-18	PROFESSOR MAGISTERIO	1	A
25	LUCIANE PEREIRA MACIEL	20HS	2-ago-18	PROFESSOR MAGISTERIO	1	A
26	WILMA GOMES DA SILVA	20HS	1-ago-18	PROFESSOR MAGISTÉRIO	1	A
27	EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20HS	27-ago-18	PROFESSOR MAGISTÉRIO	1	A
28	RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA	20HS	14-ago-18	PROFESSOR MAGISTÉRIO	1	A

ADJUDICAÇÃO

Fundo Municipal de Educação

A Senhora **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA**, Pregoeira Oficial do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e,

Considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93,



R E S O L V E:

1. **ADJUDICAR** o objeto licitado a favor do licitante: **MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO**, inscrita no **CNPJ sob Nº 36.171.871/0001-15**, vencedor pelo **VALOR TOTAL: R\$ 468,00(quatrocentos e sessenta e oito reais)**; **LUCIANO FERNANDES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob Nº 23.583.935/0001-43**, vencedor pelo **VALOR TOTAL: R\$ 4.364,92 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** em razão dos **menores preços** ofertados.
2. **ENCAMINHAR** a documentação pertinente, ao Chefe do Executivo Municipal, a fim de que o mesmo proceda à Homologação do processo ou tome as providências necessárias.

SALA DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA

Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Educação

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e, considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

1. **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação ao Pregão Eletrônico nº 007/2022 FME, de 14 de fevereiro de 2022 que visa à **Contratação da Empresa para Locação de Veículos Novos/usados com motorista, para o**



TRANSPORTE ESCOLAR, para realizar o transporte dos alunos da Zona Rural, da rede Municipal e Estadual, para o ano de 2022, conforme calendário escolar e as especificações.

2. **DETERMINAR** à Secretaria de Administração que proceda o encaminhamento do processo ao setor de contabilidade para os registros orçamentários.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA

Gestor do FME

